



PORTARIA COREN-RN N° 535/2024

Exonera os cargos comissionados e funções gratificadas do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela Lei n° 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RN n° 65/2024,

CONSIDERANDO o teor do Art. 56, inciso I do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN n° 89/2024 que instituiu a reforma administrativa do Coren-RN.

RESOLVEM:

Art. 1º- Exonerar os empregados públicos, listados abaixo, dos respectivos cargos:

- I. Sr.^a Larissa Layane de Lira Santos, Assessor de Gabinete;
- II. Sr. Leonardo Gomes Pedrosa, Controlador-Geral;
- III. Sr. Glauter Sena de Medeiros, Assessor Chefe da Procuradoria Jurídica;
- IV. Sr.^a Marilisi Alves dos Santos, Assessor Administrativo;
- V. Sr.^a Aldeíse de Assis Costa, Assessor Financeiro;
- VI. Sr.^a Valkíria Martins Costa Torres, Assessor de Fiscalização de Enfermagem;
- VII. Sr. Clécio de Souza Góis, Assessor de Atendimento e Cadastro;
- VIII. Sr. Iran Vital da Silva, Assessor de Tecnologia da Informação e Programação;

Art. 2º- Exonerar os empregados públicos, listados abaixo, das respectivas funções gratificadas:



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

- I. Sr.^a Luciana Cláudia Araújo Lins Correia, Ouvidora;
- II. Sr. Eriberto Barreto da Silva Sobrinho, Assistente de Negociação e Cobrança;

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as Portarias Coren-RN n.º 67/2014, 95/2014, 117/2014, 28/2018, 04/2021, 125/2021, 01/2022, 206/2023, 121/2024, 500/2024.

Natal/RN, 31 de julho de 2024.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n.º 236.750-ENF
Conselheira Secretária